



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E CULTURA

PORTARIA N° 725/2025/ SMDLC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º FESTIVAL DE MÚSICA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **PORTARIA N° 725/2025/SMDLC, DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT.**

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão organizadora do **4º Festival de Música de Santo Antônio do leste- MT**, com representantes de vários seguimentos da sociedade: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e da sociedade civil organizada;

Art. 2º - A Comissão de organização e realização do **4º Festival de Música de Santo Antônio do Leste-MT**, ficará responsável pela elaboração do regimento, elaboração das fichas de inscrições, realização das inscrições, bem como a aprovação das mesmas, e contratação da Comissão julgadora;

Art. 3º - Os membros que farão parte da Comissão organizadora são:

- Representante do poder executivo municipal:
Orlando Alves de Souza
Vanessa B. Ferreira de Souza
Gian França
Marcos Galdino



- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Nilson Barbosa da Silva
- Representante da Assistência Social:
Marli Artuzo Brunetta
- Representante da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura:
Élcio Rodrigues dos Santos
Erik Gomes Rodrigues
Marcos Felipe Alves Godoy
- Representante da Sociedade Civil:
Nicoli Fernanda Tafarel Smaniotto

1.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do evento na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de dezembro de 2025

Atenciosamente

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE